



ADM 2017-2020

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

*Unidos para continuar crescendo!*

## **DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 018/2018**

**AUTO POSTO COMPARIN LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Professor Zeferino, 1600, inscrita no CNPJ sob o nº 03.533.920/00004-06, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor Agenor Comparin Junior, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº. 008.399.850-02, residente e domiciliado na RS 430, s/nº, KM 13, no município de Santa Cecília.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, pessoa jurídica de direito público**, inscrito no CNPJ 90.483.082/0001-65, estabelecido na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Bairro Centro, por seu representante legal, Prefeito Municipal Armando Dupont, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE, têm entre si justo e contratado o que segue, de acordo com as leis deste país, pelo que mutuamente se outorgam.

De comum acordo, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 018/2018, nas cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tendo em vista a redução nos valores dos combustíveis, conforme requerimento e notas fiscais apresentadas pelo Contratado, a cláusula terceira do contrato original passará a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA”:** O valor unitário (litro) do combustível **gasolina comum** a ser fornecido será de **R\$ 4,3358** a contar do dia 01/08/2020, **de acordo com valores atualizados.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 31 de agosto de 2020.

**AUTO POSTO COMPARIN LTDA EPP**  
CONTRATADA

**ARMANDO DUPONT.**  
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_